



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 26 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº797

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 58/2024

PROCESSO: 61/2024 - **DISPENSA:** 22/2024

PARTES - MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e EMPRESA SERIEMA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP.

OBJETO - Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas Secretárias do Município de Douradina - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.061,00 (cinquenta e quatro mil e sessenta e um reais)

PRAZO: 31/12/2024, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** - pela Contratante e **Jairo de Osti**- pela Contratado.
Douradina - MS, 18 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de Materiais para **Procedimentos Hospitalar**, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por **AMPLA CONCORRÊNCIA, nos itens que menciona (18890 - 18865)**, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Douradina - MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I - Proposta de Preços / Anexo II - Termo de Referência**).

Vencedor: LICITAÇÃO DESERTA

Douradina/MS 25 de junho de 2024

LUCIANA COSTA OREJANA - Pregoeira



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 26 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº797

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 21/2024

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de Materiais Permanente para atender a Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de Materiais para Procedimentos Hospitalar, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por **AMPLA CONCORRÊNCIA, nos itens que menciona (18890 - 18865)**, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Douradina - MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I - Proposta de Preços / Anexo II - Termo de Referência**).

Vencedor: CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 8.295,00 JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA R\$ 96.778,50 INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA R\$ 490.540,00 CIRUMED COMERCIO LTDA R\$ 73.030,00 CG HOSPITALAR DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 60.165,00 CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE R\$ 65.005,00

Douradina - MS 24 de junho de 2024.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o Pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial Nº 21/2024**.

Vencedor: CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 8.295,00 JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA R\$ 96.778,50 INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA R\$ 490.540,00 CIRUMED COMERCIO LTDA R\$ 73.030,00 CG HOSPITALAR DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 60.165,00 CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE R\$ 65.005,00

Douradina - MS 24 de junho de 2024.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto do **Pregão Presencial: 21/2024**

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de Materiais para Procedimentos Hospitalar, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por **AMPLA CONCORRÊNCIA, nos itens que menciona (18890 - 18865)**, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Douradina - MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I - Proposta de Preços / Anexo II - Termo de Referência**).

Vencedor: CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 8.295,00 JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA R\$ 96.778,50 INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA R\$ 490.540,00 CIRUMED COMERCIO LTDA R\$ 73.030,00 CG HOSPITALAR DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 60.165,00 CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE R\$ 65.005,00

Douradina - MS 25 de junho de 2024.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 26 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº797



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 50 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

“Designa Comissão de acompanhamento da investigação para apuração de denúncias referentes ao Concurso Público para Provimento de Cargos das Carreiras Funcionais da Prefeitura Municipal de Douradina/MS e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **PROF. JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a realização de busca e apreensão na Prefeitura de Douradina em 11 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a existência de denúncias divulgadas pelos inúmeros canais de imprensa onde são mencionados provável enriquecimento ilícito e possível fraude no concurso realizado em 2023, visando favorecer a aprovação de funcionários públicos municipais e/ou pessoas ligadas a funcionários públicos municipais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento da Investigação para apuração das denúncias referentes ao Concurso Público para Provimento de Cargos das Carreiras Funcionais da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, composta pelos seguintes servidores:

1. Janaina Andrade Pires Cese – Diretora-Presidente do DINAPREV
2. Pedro Henrique Inácio Paz – Engenheiro Civil
3. Cledir Regina Teodoro – Gerente Municipal de Convênios

Artigo 2º - A Comissão de Acompanhamento da Investigação, juntamente com a Procuradoria Jurídica do Município, deverá promover as diligências necessárias para a apuração das citadas denúncias, bem como embasar eventual suspensão dos efeitos do concurso ou mesmo medida de urgência em relação aos candidatos aprovados e que foram citados nos autos do processo.

Parágrafo Único: Os membros da Comissão de Acompanhamento da Investigação terão total acesso aos autos do processo, devendo assinar Termo de Sigilosidade, manter o sigilo que determina a Lei, além de solicitar audiências com o Ministério Público para esclarecimentos, caso necessário.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 26 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº797



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



Artigo 3º - Ao final do processo, se comprovado o dolo, a Comissão de Acompanhamento da Investigação, juntamente com a Procuradoria Jurídica do Município, deverá aplicar aos servidores citados, as sanções administrativas em conformidade com a legislação vigente.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 48 de 20 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, em 25 de junho de 2024.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 26 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº797



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 51, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Altera a redação do art. 1º do Decreto Nº
34 de 13 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Douradina/MS, **JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e tendo em vista a Portaria MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024 do Ministério das Cidades, bem como a Resolução Normativa 028/2024 de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre a 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

Resolve:

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º do Decreto nº 34 de 13 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Douradina/MS, que se realizará no dia 18/11/2024, no Centro de Atividades Múltiplas situado na avenida Presidente Dutra, nº 920, Centro sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Douradina/MS”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 25 de junho de 2024.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 26 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº797

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 88/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

PARTES – Município de Douradina/MS e a empresa Nilton Cesar Costa Faustino 02062412169.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo alteração do Contrato nº 80/2022, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, bem como aplicar o reequilíbrio econômico financeiro.

DO PRAZO: Por força do presente Termo Aditivo, fica o Contrato nº 80/2022 prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses contados a contar de 30/06/2024.

DO REEQUILÍBRIO E VALOR: Em razão do reajuste do valor contratado com base no IPCA-E no percentual de 3.93% (três vírgula noventa e três por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passará o valor total anual estimado de **R\$ 73.603,45 (setenta e três mil reais seiscentos e três reais e quarenta e cinco centavos)**, para o valor anual estimado de **R\$ 76.495,20 (setenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**.

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VALORES	
					UNIT.	TOTAL
01	18560	INSTALACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT E CONVENCIONAL, DE 18.000 A 30.000 BTUS -	UN	9	R\$ 466,37	R\$ 4.197,33
02	18561	INSTALACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT E CONVENCIONAL, DE 7.000 A 12.000 BTUS -	UN	29	R\$ 348,44	R\$ 10.104,76
03	18562	MANUTENCAO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA 18.000 A 30.000 BTUS, COM SERVICOS DE VERIFICAR E ELIMINAR SUJEIRAS, DANOS E CORROSAO NO GABINETE, NA MOLDURA E NA SERPENTINA; VERIFICAR RUIDOS E VIBRACOES ANORMAIS. -	UN	24	R\$ 359,16	R\$ 8.619,84
04	18563	MANUTENCAO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA 7.000 A 12.000 BTUS, COM SERVICOS DE VERIFICAR E ELIMINAR SUJEIRAS, DANOS E CORROSAO NO GABINETE, NA MOLDURA E NA SERPENTINA; VERIFICAR RUIDOS E VIBRACOES ANORMAIS. -	UN	95	R\$ 305,55	R\$ 29.027,25
05	18564	RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 30.000 BTUS -	UN	12	R\$ 359,16	R\$ 4.309,92
06	18565	RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS -	UN	36	R\$ 305,55	R\$ 10.999,80
07	18566	REINSTALACAO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU CONVENCIONAL 18.000 A 30.000 BTUS INCLUSO NOS SERVICOS A RETIRADA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE UM LOCAL E INSTALACAO EM OUTRO, INTERLIGACAO FRIGORIGENA ENTRE AS UNIDADES ATRAVES DE TUBULACAO DE COBRE -	UN	5	R\$ 477,10	R\$ 2.385,50
08	18567	REINSTALACAO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU CONVENCIONAL 7.000 A 12.000 BTUS INCLUSO NOS SERVICOS A RETIRADA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE UM LOCAL E INSTALACAO EM OUTRO, INTERLIGACAO FRIGORIGENA ENTRE AS UNIDADES ATRAVES DE TUBULACAO DE COBRE -	UN	18	R\$ 380,60	R\$ 6.850,80

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, II, 65, inc. I e II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

Douradina – MS, 25 de junho de 2024.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Prefeitura Municipal – pela Contratante. Nilton Cesar Costa Faustino - pela contratada



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 26 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano:004

Edição: nº797

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 91/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

PARTES – Município de Douradina/MS e a empresa Tascon Engenharia Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 02/2023**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra: Construção de uma unidade de acolhimento nos âmbitos do contrato de repasse OGU nº 884076/2019/MC/CAIXA – Operação 1066252-86, em atenção à Secretaria Municipal de Assistência Social de Douradina – MS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital.

DO PRAZO: Por força do presente Termo Aditivo, fica o Contrato nº 02/2023 prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados a contar de 06/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

Douradina – MS, 05 de junho de 2024.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Prefeitura Municipal – pela Contratante. Luan Augusto de Freitas - pela contratada



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 26 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº797



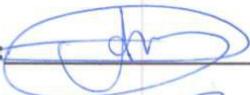
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde de
Douradina
Conselho Municipal de Saúde
RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA Nº 1.255
CENTRO
Email - cms.douradina_2013@live.com
Fone: (67) 3412-1123
Biênio 2023 a 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA TRIÊNIO: 2023/2026

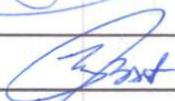
LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE DA 324ª (Trezentos e vinte e quatro) REUNIÃO ORDINARIA DO CMS

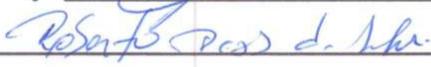
DATA: 19/06/2024 (dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro)

TITULARES:

Angela Cristina Rosa Souza: 

Tacirmã Carlos Corado Nunes: _____

Eduardo Pereira Mendonça: 

Roberto Dias Da Silva : 

Beatriz Zanette Emiliano: _____

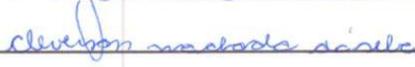
Orlando Benito da Silva : 

Marcelo Ferreira Soares: _____

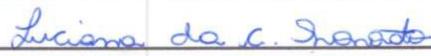
Raquel Silva De Souza: 

SUPLENTE:

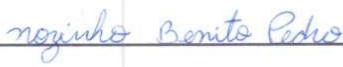
Jessica Cristina Rodrigues Rocha: 

Cleverson Machado da Silva 

João Rodrigues da Silva _____

Luciana da Cruz Honorato: 

Jonh Pitter Mondini: _____

Nozinho Pedro Benito: 

Marcos Bordim Pereira: _____

Roseni Freire: 



Diário Oficial

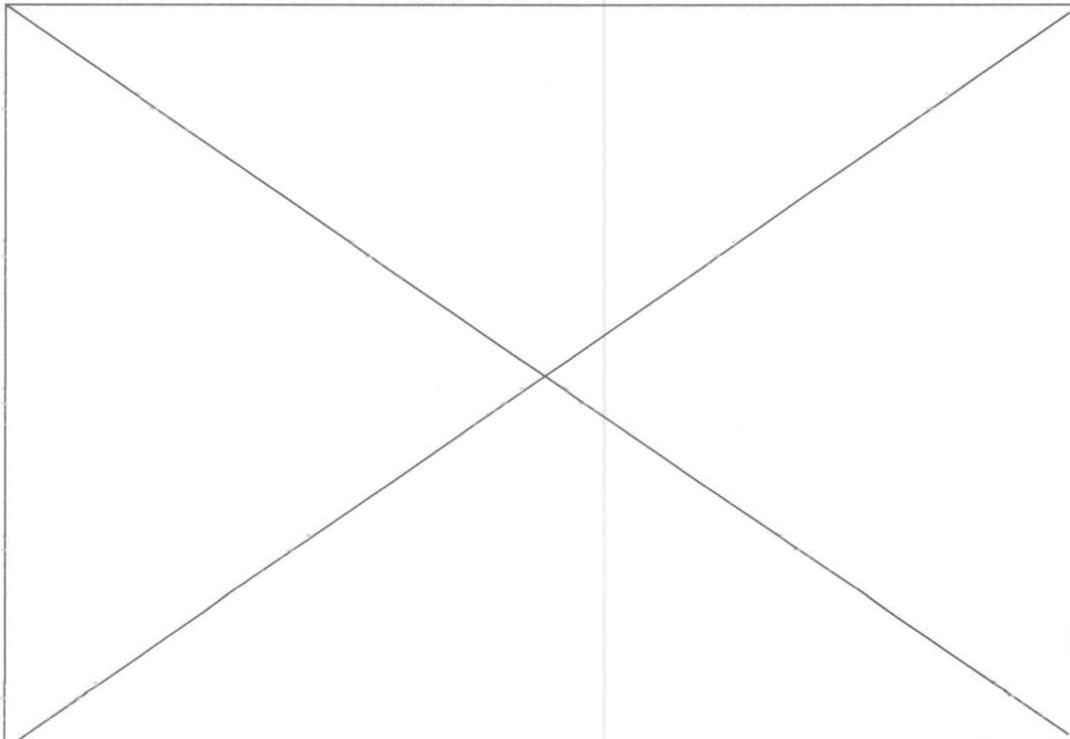
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 26 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº797

1 Ata nº 324 (trezentos e vinte quatro) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de
2 Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de
3 2024 (dois mil e vinte e quatro), exatamente às 09:00 (nove horas) da manhã do mesmo
4 dia, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS,
5 no Prédio do Conselho Municipal de Saúde de Douradina, sito a Rua Aurea Barbosa
6 Cerqueira nº 1.255, Centro, nesta cidade de Douradina/MS, onde reuniram-se os membros
7 do CMS, Angela Cristina Rosa Souza, Tacirmã Carlos Corado Nunes, Eduardo Pereira
8 Mendonça, Roberto Dias Da Silva, Orlando Benito Da Silva, Marcelo Ferreira Soares,
9 Raquel Silva De Souza, Jessica Cristina Rodrigues Rocha, Cleverson Machado Da Silva,
10 Luciana Da Cruz Honorato, Nozinho Pedro Benito, Marcos Bordim Pereira e Roseni Freire,
11 iniciado a reunião, tomando a palavra o presidente da mesa diretora do CMS, senhor
12 Eduardo Pereira Mendonça, fez agradecimento a todos os conselheiros e a todas as
13 conselheiras presentes, informou que a pauta da referida reunião e os documentos
14 apresentando a mesa diretora do CMS já fora disponibilidade no grupo de whatsapp do
15 CMS para leitura, iniciou com a leitura da pauta desta reunião e a Ata anterior de nº 323º
16 (trezentos e vinte três) de 20 (vinte) de maio de 2024, salientado novamente pelo mesmo
17 que a referida ata já fora apresentada no grupo de whatsapp do CMS, iniciou a reunião
18 com a apresentação em data show do 1º RDQA (relatório detalhado do quadrimestre
19 anterior) de 2024, pela técnica municipal e conselheira municipal de saúde Jessica Cristina
20 Rodrigues Rocha mesma saliento que algumas metas não foram mensurada nesse
21 quadrimestre devido a não disponibilidade dos resultados pelo sistemas ministeriais
22 (SISAB, TABNET/DATASUS e EGESTOR), posta em votação e aprovado com parecer
23 favorável por unanimidade pelos conselheiros e conselheiras presente o 1º RDQA 2024,
24 não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada essa reunião às 10:20 (dez horas e
25 vinte minutos) da manhã do mesmo dia, Eu Eduardo Pereira Mendonça, Presidente do
26 CMS, lavrou e subscreveu a presente Ata desta reunião ordinária do Conselho Municipal
27 de Saúde de Douradina/MS, sendo esta acompanhada da lista de presença de cada um
28 dos conselheiros e conselheiras participantes nesta reunião ordinária.





Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 26 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº797



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde de Douradina
Conselho Municipal de Saúde
RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA Nº 1.255 CENTRO
Email - cms.douradina_2013@live.com

Fone: (67) 3412-1123

RESOLUÇÃO Nº 008/2024 de 19 de junho de 2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS, em sua 323ª (trezentos e vinte e três) reunião ordinária do conselho Municipal de saúde de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), exatamente às 09:00 hs (nove horas) da manhã do mesmo dia, reuniram-se os membros do CMS, no Prédio do Conselho Municipal de Saúde de Douradina, sito a Rua Aurea Barbosa Cerqueira nº 1.255, Centro, nesta cidade de Douradina/MS, o CMS no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas, nos termos do Capítulo II e artigo 3º do seu Regimento Interno;

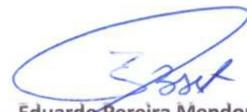
CONSIDERANDO que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde é o órgão máximo desse Conselho, na forma do que preconiza no capítulo IV, Seção I, dos artigos 18º ao 27º do seu Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º. Decide-se: dar parecer favorável a Ata nº 323ª (trezentos e vinte e três reunião ordinária realizada em 20 de maio de 2024, após lida esta ata pelo presidente do CMS Eduardo Pereira Mendonça, salientado pelo mesmo que a referida ata já fora apresentada no grupo de whatsapp do CMS posta em votação, fora aprovada por unanimidade.

Art. 2º. Decide-se: dar parecer favorável a apresentação em data show pela técnica municipal Jessica Cristina Rocha do 1º RDQA (relatório detalhado do quadrimestre anterior) de 2024, posta em votação, fora aprovada por unanimidade.

Secretaria do Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS, 19/06/2024


Eduardo Pereira Mendonça
Presidente do CMS/Douradina
Triênio 2023/2026

SMS/Douradina: Homologo a Res. nº 008/2024 do CMS de 19/06/2024.


Angela Cristina Marques Rosa Souza
Secretária Municipal de Saúde
Douradina/MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 26 de Junho de 2024

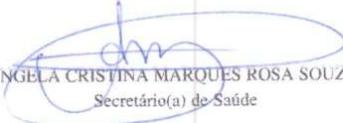
Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano:004

Edição: nº797

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO: DOURADINA

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024


ANGELA CRISTINA MARQUES ROSA SOUZA
Secretário(a) de Saúde



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 26 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº797

11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório foi produzido mediante o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas na saúde no primeiro quadrimestre de 2024. Salientamos que é um processo sistemático e contínuo de acompanhamento dos indicadores de saúde pactuados pelo município e da execução das políticas, das ações e dos serviços de saúde, visando a obtenção de informações em tempo oportuno para subsidiar a tomada de decisões e o encaminhamento de soluções com a redução dos problemas o planejamento para democratização de informações sobre os objetivos e as metas pactuadas. Ainda, é válido ressaltar que Secretaria Municipal de Saúde vem enfrentou muitas dificuldades para o cumprimento de metas durante o primeiro quadrimestre de 2024 em virtude da pós pandemia do COVID-19.


ANGELA CRISTINA MARQUES ROSA SOUZA
Secretário(a) de Saúde
DOURADINA/MS, 2024



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

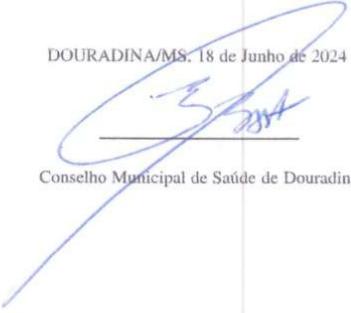
Quarta-feira 26 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano:004

Edição: nº797

DOURADINA/MS, 18 de Junho de 2024


Conselho Municipal de Saúde de Douradina